



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**, situada à AV. MANOEL SIMIAO RODRIGUES, 320, CENTRO, CATIGUÁ/SP, CEP: 15870-000, inscrito no CNPJ sob o nº: 65.711.814/0001-80, neste ato representada, pelo Sr(a). **ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**, Brasileiro, Casado, Presidente da Câmara Municipal, portador do RG nº 41.525.802-9 e do CPF nº 341.924.288-30, residente e domiciliado na Rua João Nicoletti, nº24, Bairro Santa Isabel na Cidade de Catiguá- Sp, CEP 15.870-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP**, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 205, Bairro: Cidade Monções, Cidade de São Paulo - SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.129.497/0001-12, neste ato representada pela Gerente Geral **Mariana Augusta de Souza**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 5.540.109 e CPF/MF nº 030.976.064-08, residente e domiciliado na: Rua São Carlos do Pinhal, 345 apto. 1104, Bela Vista, São Paulo – SP CEP: 01333-001, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, por força do contrato nº 03/19, firmado em 01 de julho de 2019, têm entre si acordado e ajustado o aditamento das Cláusulas 2 (Do Valor) e 4 (Da Vigência), sendo que as demais cláusulas seguem **c o m o m e s m o t e o r d o t e r m o o r i g i n a l :**

CLÁUSULA 1ª : DO OBJETO DO CONTRATO

O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração do período de vigência do contrato firmado em 01 de julho de 2019, tendo por objeto a prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais, abrangendo os módulos especificados e detalhados em seu Anexo I, do interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ - SP.

CLÁUSULA 2ª : DA VIGÊNCIA

Por efeito deste TERCEIRO aditamento, fica alterada a cláusula 4.1 do contrato firmado em 01 de julho de 2019 que vigorará de 01/07/2022 até o dia 01/07/2023.

CLAUSULA 3ª : DO VALOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

Por efeito deste TERCEIRO aditamento e com o único fim de adequar proporcionalmente o valor do contrato ao seu período de vigência, fica alterada a cláusula 2.1 do contrato firmado em 01 de julho de 2019, para constar o valor total de R\$ 2.076,00 (dois mil e setenta e seis reais), a ser pagos em 12 parcelas de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais), de acordo com a proposta apresentada em 30/06/2022.

CLÁUSULA 4ª: DO GRIFON ALERTA

A garantia dos serviços e consequente uso do seguro garantia, decorre somente do acesso às publicações pela plataforma "Grifon Alerta", disponível para instalação ou acesso online gratuitamente, no endereço eletrônico www.grifonalerta.com.br para uso da CONTRATANTE.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato firmado em 01 de julho de 2019.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditamento de contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes .

CATIGUÁ- SP, 01 de Julho de 2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CATIGUÁ**

Anderson Rodrigo Alexandre
Contratante

Grifon Brasil Assessoria Ltda

Mariana Augusta de Souza

Gerente Geral
Contratada

Testemunhas:

Nome: Sidney Santiago da Silva
RG: 17.619.541-5
Nome: Aparecida de Lourdes Batista dos Santos
RG: 22.829.874-X



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

RESUMO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Catiguá

CONTRATADA: Grifon Brasil Assessoria Ltda.EPP

OBJETO: Prestação de Serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais do Diário Oficial da União e Estado.

PRAZO: 01.07.2022 à 01.07.2023.-

VALOR: R\$173,00 mensais e anual totalizando R\$2.076,00

DOTAÇÃO: Ficha 06- 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, n. II da Lei de Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2.022.-

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, em 01 de Julho de 2.022.

VEREADOR ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
Presidente da Câmara

CERTIDÃO;-

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente resumo de contrato foi publicado, por afixação, nesta data, no lugar público de costume, na sede da Câmara Municipal.-

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral em Exercício